



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 091/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO REFORMA AGRÁRIA E O BIODIESEL: A BUSCA DA SUSTENTABILIDADE EM ASSENTAMENTOS DO SERTÃO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011448/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO REFORMA AGRÁRIA E O BIODIESEL: A BUSCA DA SUSTENTABILIDADE EM ASSENTAMENTOS DO SERTÃO PERNAMBUCANO”, realizado no período de 01 de julho de 2005 a 01 de julho 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 17943, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador a Professora ANA MARIA NAVAES DA SILVA, contando com a colaboração de HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO BARROS, JANCLEYTON ANDRADE SILVA, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, JOSÉ FERREIRA IRMÃO e LUISA MATOS DE BARROS CORREIA, cujo objetivo é apoiar os assentados da reforma agrária na incorporação de sistemas produtivos compatíveis com as condições edafo-climáticas das áreas, nível de conhecimento dos produtores e perfil do mercado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.